



4º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

PROCESSO Nº 018/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, Sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, representada legalmente pelo Sócio Administrador, Sr. **EVERTON ANDRETTA**, inscrito no CPF sob o nº 623.044.450-04, residente e domiciliado em Erechim – RS.

A CONTRATADA obriga-se a executar a obra a seguir discriminada, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, bem como de acordo com a proposta apresentada, devendo ser executada conforme especificado no memorial descritivo, planilha orçamentária, pranchas, minuta do contrato e demais documentos de engenharia correspondentes, os quais fazem parte e integram e complementam o Contrato Administrativo, assim como, em obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público.

1. DO OBJETO:

1.1. Execução de obra de pavimentação asfáltica com CBUQ, drenagem pluvial, sinalização viária, passeios e acessibilidade, na Rua das Rosas, sede do município de Barra do Rio Azul/RS, numa extensão total de 1.874,70 m² (um mil e oitocentos e setenta e quatro ponto setenta metros quadrados), sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificado no memorial descritivo, memória de cálculo dos serviços, planilha orçamentária, planilha de levantamento de eventos, pranchas e minuta do contrato, os quais fazem parte integrante do presente Edital de licitação.

2. DO ADITAMENTO:

2.1. Justifica-se a necessidade de firmatura do presente aditivo, conforme solicitação da contratada através do ofício nº 004/2021, pelo qual o Departamento de Engenharia do Município apresenta justificativa técnica, dando conta da necessidade de construção de 02 faixas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL

de pedestres elevadas, sendo uma na frente da UBS e outra em frente ao Mercado Cabritinho, ambas medindo 7,00m (larg) x 9,00m (ext), tendo um reflexo financeiro de R\$ 16.771,16, dar mais segurança à população nos referidos locais que são de grande fluxo de veículos e pedestres.

2.2. O presente aditivo subsume-se na necessidade de readequar o valor inicialmente proposto, bem como readequar a planilha orçamentária do presente Contrato Administrativo, a qual, devidamente atualizada, faz parte integrante do presente Termo Aditivo para todos os efeitos legais.

2.3. Desta forma, considerando a alteração ora realizada, as partes decidem aditar o Contrato original, para a ele acrescer o valor de R\$ 16.771,16 (dezesesseis mil, setescentos setenta e um reais e dezesseis centavos), de modo que o valor total do contrato atualizado, passa de R\$ 253.484,98 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para **R\$ 270.256,14 (duzentos e setenta mil, duzentos cinquenta e seis reais e quatorze centavos)**.

2.4. Levando em consideração a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, onde a contratada justifica a paralização dos mesmos por escassez de matéria prima para a produção de CBUQ, atualmente no mercado, fica ajustado entre as partes a prorrogação do prazo para execução do objeto contratual para mais 40 (quarenta) dias a contar de 10 de fevereiro de 2021.

2.5. Em face das cláusulas acima aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo, para todos os fins de direito.

3. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 09 de fevereiro de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

Traçado Construções E Serviços Ltda,
Everton Andreetta,
Sócio Administrador,
c/Contratada.